

Instrução CP-EM/FEM 006

Dispõe sobre matrícula de alunos de graduação da FEM em disciplinas isoladas nos cursos de pós-graduação da FEM.

- 1.** Os alunos de graduação dos cursos de Engenharia Mecânica e de Engenharia de Controle e Automação da FEM poderão matricular-se como alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da FEM desde que apresentem os seguintes coeficientes de progressão futuros (CPF):

Maior ou igual a 0,70 para o Curso de Engenharia Mecânica;
Maior ou igual a 0,65 para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

- 2.** Todos os alunos especiais, iniciantes ou não, devem ser aceitos previamente por um supervisor docente da FEM, que indicará as disciplinas nas quais os alunos especiais poderão se inscrever.
- 3.** Os candidatos selecionados poderão cursar até duas disciplinas entre as indicadas pelo supervisor.
- 4.** Estarão aptos a cursar as disciplinas os candidatos selecionados pelo supervisor e pelo(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) de interesse.

Aprovada em reunião da CP-EM/FEM realizada em 02/07/2014

Aprovada em reunião da CPG/FEM realizada em 07/08/2014

Aprovada em reunião da Congregação da FEM realizada em 01/09/2014